



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3298/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o Projeto de Capacitação com ônus limitado ou sem ônus – câmpus N° 43/2017;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 29/11/2017,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor HUMBERTO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2012/2017, a ser usufruída no período de 05/12/2017 a 03/01/2018.

Pelotas, 30 de novembro de 2017.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor